



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quarta-feira • 10 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº033/2021 RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0033/2021, Acréscimo e Prorrogação Contratual, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CANDEIAS** e a empresa **PERRI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.243/0001-13; proveniente do Pregão Eletrônico nº044/2021 SA, do Processo Administrativo nº1517/2021, **DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Hospitalar com desenvolvimento de todas as atividades que integram o fornecimento de refeições destinadas a: servidores, pacientes, acompanhante de crianças até 12 anos de idade incompletos, acompanhantes de adolescentes entre 12 e 18 anos de idade (conforme Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente), acompanhante de pacientes maiores de 60 anos (conforme Portaria de Consolidação nº02 de 03/10/2017), acompanhante de mulher em trabalho de parto, no parto e pós-parto (conforme Lei Federal nº11.108 de 08/04/2005) e acompanhante de pacientes portadores de necessidades especiais estabelecidas na Lei Federal nº13.146/2015, assegurando alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. **DO OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a o Acréscimo e a Prorrogação do Contrato Administrativo nº 033/2021. **DO REAJUSTAMENTO**: Por ocasião do presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/2021 (Acréscimo e Prorrogação), o valor do acréscimo é de **R\$ 549.928,14** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total atualizado do contrato de **R\$ 2.749.640,70 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos)**. **DA VIGÊNCIA**: pelo período e 90 (noventa) dias, que passará a ter vigência até o dia 04/10/2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SAÚDE - Unidade Orçamentária: 2002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - Projeto/Atividade: 2085 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 15001002 / 16000000. **DATA DA ASSINATURA**: Candeias – BA, 06 de Julho de 2022. - MARCELO DE JESUS CERQUEIRA - Secretário Municipal da Saúde.